

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE MEDICINA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA SAÚDE**

**EDITAL N. 03/2025 - REABERTURA**

**PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES ESPECIAIS PARA AS DISCIPLINAS  
OFERECIDAS PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA SAÚDE**

A Coordenação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA SAÚDE (PPGES) da Faculdade de Medicina (FM) da Universidade Federal de Goiás (UFG) torna pública a abertura de inscrições para a seleção de alunos especiais em disciplinas oferecidas pelo Programa no segundo semestre de 2025.

De acordo com o parágrafo segundo do Art. 25 da Resolução CEPEC nº 1403 / 2016, estudante especial é aquele, sem vínculo com outros programas de Pós-Graduação da UFG, inscrito em disciplinas isoladas dos cursos de Mestrado, acadêmico ou profissional, ou de Doutorado.

## **1. Dos requisitos**

- 1.1 O candidato à vaga de estudante especial deve atender ao seguinte perfil:
- a) Ser graduado na área da saúde ou área afim, sendo a afinidade examinada em cada caso pelo docente responsável pela disciplina pleiteada e/ou coordenador do PPGES, respeitando-se as demais normas vigentes;
  - b) Possuir *curriculum vitae* atualizado na plataforma Lattes.

## **2. Da inscrição**

- 2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **18/08/2025 a 20/08/2025**, exclusivamente pelo e-mail: [ppgensinonasaude.fm@ufg.br](mailto:ppgensinonasaude.fm@ufg.br).
- 2.2 No ato da inscrição, o candidato que estiver pleiteando vaga de aluno especial deverá enviar, em único e-mail, os documentos listados a seguir (todos em formato PDF):

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato (disponível no site: <https://ensinosaude.medicina.ufg.br/> no menu formulários: formulário aluno especial);
- b) Currículo lattes;
- c) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição (GRU) no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), valor cobrado por disciplina. A GRU (guia de recolhimento da União), para pagamento da taxa de inscrição, deverá ser solicitada até as 17:00 horas, do dia **20/08/2025**, pelo e-mail: [ppgensinonasaude.fm@ufg.br](mailto:ppgensinonasaude.fm@ufg.br), informando obrigatoriamente os seguintes dados: **Nome, CPF, Endereço completo com CEP e e-mail**. Sem tais informações a GRU não poderá ser gerada. Solicitações encaminhadas após o dia e horário estabelecido não serão atendidas.
- d) Justificativa anexada ao formulário de inscrição.

2.3 Os(as) candidatos(as) que poderão solicitar a isenção do pagamento da inscrição, via CADÚNICO, deverão: a) ter inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO), de que trata o Decreto Federal n. 6.135, de 26 de junho de 2007; b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n. 6.135, de 26 de junho de 2007 e c) declarar formalmente essa condição, no formulário de inscrição, indicando o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CADÚNICO, no preenchimento do formulário disponível em [https://files.cercomp.ufg.br/webby/up/85/o/formulario\\_isencao\\_de\\_taxa.pdf](https://files.cercomp.ufg.br/webby/up/85/o/formulario_isencao_de_taxa.pdf). A solicitação de isenção do pagamento da inscrição via CADÚNICO deve ser feita por meio do formulário anteriormente referido, que deve ser preenchido, assinado, escaneado e enviado, juntamente com o Comprovante de inscrição no Cadastro Único ([https://aplicacoes.mds.gov.br/saqi/consulta\\_cidadao/](https://aplicacoes.mds.gov.br/saqi/consulta_cidadao/)), ao e-mail ([ppgensinonasaude.fm@ufg.br](mailto:ppgensinonasaude.fm@ufg.br)), impreterivelmente, **no dia 19/08/2025**. O resultado preliminar da análise da solicitação, pela Comissão de Seleção, será publicado no site no dia 30/07/25. Havendo recurso ao resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa, que obedeça ao prazo das 48 horas contadas a partir da divulgação, o resultado final será divulgado no dia **25/08/2025** em tempo hábil para pagamento e efetivação da inscrição sem a isenção.

2.4 As informações fornecidas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. **Poderá ser excluído o candidato que não preencher o formulário de forma completa e legível e, ou, que fornecer dados inverídicos.**

2.5 O(A) candidato(a) poderá inscrever-se para concorrer a vaga de aluno especial em uma das seguintes disciplinas (Quadro 1):

**Quadro 1** – Descrição das disciplinas ofertadas para vagas modalidade estudante especial e respectivo número de vagas.

Disciplina	Responsável	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Grupo Minorizado
METODOLOGIA DA PESQUISA NO ENSINO NA SAÚDE	Prof. Dr. DIEGO ANTÔNIO COSTA ARANTES	05	05

2.6. De acordo com a Resolução CONSUNI 07R/2015, do total de vagas oferecidas para ampla concorrência, indicadas no item 2.5, serão adicionadas o mesmo número de vagas destinadas aos(às) candidatos(as) pertencentes aos grupos minorizados, visando ao atendimento de ações afirmativas na Pós-Graduação da UFG. Caso não haja candidato do grupo minorizados, as vagas serão destinadas ao grupo de ampla concorrência.

2.7 O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida no item 2.5 e 2.6 deste Edital, será realizado de acordo com a classificação e aprovação dos(as) candidatos(as), considerando que esses(as) concorrem para a(s) vaga(s) disponibilizada(s) na área Ensino em Saúde indicada(s) previamente (**Quadro 1**).

2.8 Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

2.9 Segundo a RESOLUÇÃO - CONSUNI Nº 07/2015, Art. 1º, parágrafo único, fazem parte de grupos minorizados pessoa negra (preta, parda), indígena, negra quilombola e demais integrantes de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), pessoa em situação de migração forçada, cigana, mulheres mães e tutores(as), pessoa trans (travestis e transexuais), surda e pessoa com deficiência.

2.10 A comprovação da condição de pessoa pertencente a grupo minorizado, deverá ocorrer por preenchimento e envio da **Autodeclaração de pertencimento (Anexo I)** no ato da inscrição, sob pena deste(a) candidato(a) perder o direito de ocupar a vaga adicional, com a consequente convocação do(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

### 3. Da Seleção

3.1 O processo de seleção será baseado nas informações da ficha de inscrição e currículo do candidato, justificativa do interesse pela disciplina.

3.2 Orientações para formatação da justificativa. No máximo três (3) páginas incluídas as referências, página tamanho A4, fonte Time New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5. Cabeçalho contendo nome completo do candidato e a disciplina pretendida; anexar a justificativa ao formulário de inscrição. A justificativa deverá ser fundamentada, evidenciando o interesse pela disciplina escolhida, a contribuição para a formação e desenvolvimento no campo acadêmico e da prática profissional, as experiências de pesquisa (se houver) e a ligação com grupos de estudos (se houver).

- 3.3 Termo de Autodeclaração de pertencimento (**Anexo 1**). Documento a ser entregue apenas pelos(as) candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas destinadas a pessoas pertencentes aos grupos minorizados, que deverão preencher e assinar o termo de autodeclaração de pertencimento;
- 3.4 A aprovação do candidato é de responsabilidade do(s) docente(s) responsável(is) pela disciplina e da coordenação do PPGES.
- 3.5 O resultado final da seleção será divulgado no site do PPGES (<https://ensinosaude.medicina.ufg.br/>), no **dia 25/08/2025**.
- 3.6 Não haverá lista de espera.

#### 4. Da matrícula na disciplina

- 4.1 O candidato selecionado terá sua matrícula homologada pelo Programa após o resultado, não havendo necessidade de comparecimento à secretaria para essa finalidade.

#### 5. Das disposições gerais

- 5.1 A matrícula como aluno especial garante ao interessado o direito de ter frequência e nota na(s) disciplina(s) para a qual foi selecionado. Para a admissão nos Programas de Pós-Graduação da UFG como aluno regular, o interessado deve candidatar-se em Edital de processo seletivo, elaborado com este fim específico, pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação.
- 5.2 Não haverá devolução da taxa de inscrição, em hipótese alguma.

Informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino Na Saúde, pelo telefone (62) 3209-6247 ou e-mail: [ppgensinonasaude.fm@ufg.br](mailto:ppgensinonasaude.fm@ufg.br), e no sítio eletrônico do Programa: <https://ensinosaude.medicina.ufg.br/>.

#### Quadro 2 – Descrição período e horário das disciplina

Disciplina	Período:	Dia da semana e Horário
METODOLOGIA DA PESQUISA NO ENSINO NA SAÚDE	21/08/2025 a 09/10/2025 a  3 créditos  (48 horas)	Quinta – feira  (14:00 as 18:00 h)

*Obs: Sujeito a alterações.*

## ANEXO II

### Quadro do cronograma do Edital

Ações	Data
Inscrição	18/08/2025 a 20/08/2025
Solicitação de GRU até	20/08/2025
Envio do CADÚNICO	19/08/2025
Resultado Preliminar da isenção	20/08/2025
Recurso ao Resultado Preliminar da isenção	20/08/2025 e 22/08/2025
Resultado Final da isenção	25/08/2025
Resultado do Edital	25/08/2025

Goiânia, 18 de agosto de 2025



Prof.<sup>a</sup> Dra. Dione Marçal Lima

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde